



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1839 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr^a. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr^a. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 002/2024, Processo Licitatório nº. 2024.01.09.0009 fundamentada no art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, visando a contratação da apresentação artística da banda “Banda Giannini” para celebrar as festividades de carnaval e da grande final do campeonato em Carnaubais/RN, cujo a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA– “BANDA GIANNINI”, sob o CNPJ de nº 27.141.623/0001-30, no importe de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais.) **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilm^o. Ana Paula da Costa Pereira, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 19 de janeiro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 001/2024, Processo Licitatório nº. 2024.01.09.0010 fundamentada no art.

74, II, da Lei nº 14.133/21, visando a contratação da apresentação artística da banda “Banda Grafith” para celebrar as festividades de carnaval e da grande final do campeonato em Carnaubais/RN, cujo a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA– “BANDA GRAFITH”, sob o CNPJ de nº 05.088.013/0001-88, no importe de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais.) **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilm^o. Ana Paula da Costa Pereira, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 19 de janeiro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2024.01.09.0009
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: 3F LTDA inscrita no CNPJ Nº 23.484.444/0001-45.

OBJETO: Contratação da **banda Giannini Alencar** para comemoração das festividades de carnaval e da grande final do campeonato de blocos 2024 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo da Prefeitura Municipal de Carnaubais.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA: Contratação com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74, Inciso I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	695	Turismo	
Programa:	12	Festejo e Movimentações Populares	
Proj_Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos, Artísticos, culturais e festivos.	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Cód. Redutor:	456	Fonte de Recurso:	1.720.0000

Carnaubais/RN, 19 de janeiro de 2024.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Agente de Contratação

ESPAÇO EM BRANCO

Carnaubais/RN, 19 de janeiro de 2024.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Agente de Contratação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2024.01.09.0010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: Banda **Grafith Produções e Promoções Artística Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.088.013/0001-88**.

OBJETO: Contratação Da banda Grafith para comemoração das festividades de carnaval e da grande final do campeonato de blocos 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA: Contratação com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74, Inciso I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	695	Turismo	
Programa:	12	Festejo e Movimentações Populares	
Proj_Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos, Artísticos, culturais e festivos.	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Cód. Redutor:	456	Fonte de Recurso:	1.720.0000

ESPAÇO EM BRANCO